



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

LEI N929 De 22 de Janeiro de 2020.

**“DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS
ESPECIAIS E D OUTRAS PROVIDNCIAS”.**

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais no valor de R\$ 287.088,21(Duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e vinte e um centavos), destinado  suplementar s dotao do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

rgo 02 – Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Sec. Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Executora 06 – Fundeb 40%
12.361.0016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso – 95 (cod. 1432)
Cdigo de Aplicao - 265-19 - FUNDEB - OUTROS - Exerccio anterior
Valor da Suplementao R\$ 37.088,21

rgo 02 – Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Sec. Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Executora 06 – Fundeb 40%
12.361.0016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso – 95 (cod. 1432)
Cdigo de Aplicao - 265-19 - FUNDEB - OUTROS - Exerccio anterior
Valor da Suplementao R\$ 80.000,00

rgo 02 – Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Sec. Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Executora 06 – Fundeb 40%
12.361.0016.1.006 – Construo, Reforma, Ampliao de Prdios do Ensino do Fundeb 40%
4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes
Fonte de Recurso – 95 (cod. 1432)
Cdigo de Aplicao - 265-19 - FUNDEB - OUTROS - Exerccio anterior
Valor da Suplementao R\$ 170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Art. 2º Os recursos necessrios para fazer face aos crditos citados no artigo 1º, so provenientes do Supervit Financeiro verificado do exerccio anterior, nos termos do § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, de residual do (Diferido do FUNDEB), do exerccio de 2019, conforme autoriza a Lei federal nº 11.494 capitulo V, Artigo 21, § 2º.

Art.3º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais no valor de R\$ 431.612,06(Quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e seis centavos), destinado  suplementar s dotao do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias
04.122.0003.2003 –Manuteno do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)
Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BONUS ASS MUNICIPAL
Valor da Suplementao R\$ 2.800,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
Unidade 01 –Administrao Geral
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)
Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BONUS ASS MUNICIPAL
Valor da Suplementao R\$ 20.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 –Creche
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)
Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BONUS ASS MUNICIPAL
Valor da Suplementao R\$ 4.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 – Pr Escola
12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr-Escola
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)
Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BONUS ASS MUNICIPAL
Valor da Suplementao R\$ 5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 – Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)
Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BONUS ASS MUNICIPAL
Valor da Suplementao R\$ 25.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 11 – Esporte e Lazer
27.812.0025.2025 – Manuteno do Esporte e Lazer
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)
Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BONUS ASS MUNICIPAL
Valor da Suplementao R\$ 3.900,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)
Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BONUS ASS MUNICIPAL
Valor da Suplementao R\$55.612,06

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria de Sade
Unidade 02 – Ateno Bsica
10.301.0028.2043 – Manuteno do ACS (Agentes Comunitrios)
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)
Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BONUS ASS MUNICIPAL
Valor da Suplementao R\$ 3.400,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)
Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BONUS ASS MUNICIPAL
Valor da Suplementao R\$ 17.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais

Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)

Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BNUS ASS MUNICIPAL

Valor da Suplementao R\$ 5.800,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais

Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)

Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BNUS ASS MUNICIPAL

Valor da Suplementao R\$ 2.800,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais

Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)

Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BNUS ASS MUNICIPAL

Valor da Suplementao R\$ 2.900,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 03 – Conselho Tutelar

08.243.0038.2038 Manuteno do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais

Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)

Cdigo de Aplicao - 426 BPM - PAGAMENTO BNUS ASS MUNICIPAL

Valor da Suplementao R\$ 1.200,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.1.003 – Construo, Reforma, Ampliao de Prdios do Ensino Infantil - Creches

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes

Fonte de Recurso – 05 Transf. e Convnios Federais (cod. 1431)

Cdigo de Aplicao – 426 - BPM - PAGAMENTO BNUS ASS MUNICIPAL

Valor da Suplementao R\$ 280.000,00

Art. 4 Os recursos necessrios para fazer face aos crditos citados no artigo 1, so provenientes do Supervit Financeiro verificado do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, relativo ao recurso oriundo do repasse (BPM - PAGAMENTO BNUS ASS MUNICIPAL) – Cesso Onerosa - Pr-Sal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

Art. 5º Fica Autorizado a suplementar e remanejar os saldos residuais entre os elementos das despesas criadas nesta Lei, bem como, quando houver remunerao bancria acumulada at que o valor financeiro seja aplicado em sua totalidade, mediante edio de Decreto prprio, no onerando os limites estabelecidos no Artigo 4º III da Lei Oramentria no 926 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 6º- Para os efeitos do que dispo o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraes e inclues no respectivo projeto e nos anexos da Lei n.o 835 de 21 de Dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018_2021, a Lei n.o 927 de 20 de Dezembro de 2019que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2020e a Lei n.o 926 de 20 de Dezembro de 2019, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao Exerccio de 2020.

Art. 7º - Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaes, bem como a elaborao dos novos anexos ficam condicionadas  edio de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal no. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 8º - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MS DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao